



## Programa Férias Ativas Fim 1º Semestre 2025

### 28 a 31 de janeiro

28 de janeiro	Concentração - 9h - Parque Municipal de Exposições	
	Manhã	
	Grupo 1 - 6 aos 9 anos	Jogos de acolhimento
	Grupo 2 - 10 aos 14 anos	
	Almoço - Escola Básica EB n.º2	
	Tarde	
	Grupo 1 - 6 aos 9 anos	Desportos coletivos
	Grupo 2 - 10 aos 14 anos	
Final - 17h30 - Parque Municipal de Exposições		
Obs: Sapatilhas e roupa desportiva		
29 de janeiro	Concentração - 9h - Parque Municipal de Exposições	
	Manhã	
	Grupo 1 - 6 aos 9 anos	"Oficina de Brinquedos Sustentáveis"
	Grupo 2 - 10 aos 14 anos	
	Almoço - Escola Básica EB n.º2	
	Tarde	
	Grupo 1 - 6 aos 9 anos	Piscina Municipal
	Grupo 2 - 10 aos 14 anos	
Final - 17h30 - Piscina Municipal		
Obs: Trazer chinelos, toalha, fato de banho ou calções e touca		
30 de janeiro	Concentração - 9h - Parque Municipal de Exposições	
	Manhã	
	Grupo 1 - 6 aos 9 anos	Caminhada - Parque Urbano Jogos e atividades ao ar livre
	Grupo 2 - 10 aos 14 anos	
	Almoço - Escola Básica EB n.º2	
	Tarde	
	Grupo 1 - 6 aos 9 anos	"Quem quer ser condutor"
	Grupo 2 - 10 aos 14 anos	
Final - 17h30 - Parque Municipal de Exposições		
Obs: Sapatilhas e roupa desportiva		
31 de janeiro	Concentração - 9h - Parque Municipal de Exposições	
	Manhã	
	Grupo 1 - 6 aos 9 anos	Gincana de bicicletas
	Grupo 2 - 10 aos 14 anos	
	Almoço - Escola Básica EB Santa Rita	
	Tarde	
	Grupo 1 - 6 aos 9 anos	Tarde de cinema
	Grupo 2 - 10 aos 14 anos	
Final - 17h30 - Parque Municipal de Exposições		
Obs: Sapatilhas e roupa desportiva		

Os participantes deverão fazer-se acompanhar de lanches para o período da manhã e da tarde.

\*Programa sujeito a alterações

A Autarquia não se responsabiliza por quaisquer extravios de bens dos participantes. Sugere-se que as crianças/jovens não tragam bens de elevado valor, nomeadamente, dinheiro, telemóvel, tablet, etc... e que cumpram as regras estabelecidas no Regulamento das Férias Ativas.

Qualquer contacto sobre as Férias Ativas deverá ser realizado para a Unidade de Educação (239993375 / 239990370 /919468004).